



EDITAL N° 01/2017-DAI SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais, torna pública a seleção simplificada para Estágio Não Obrigatório, referente à substituição de estagiários para vagas existentes de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento de uma (1) vaga e Formação de Cadastro Reserva de estagiário para atuar na Diretoria de Assuntos Internacionais da UFT.

1.2. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.3. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei n° 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.
- b) Resolução Consep N° 20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT).
- c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.4. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT do curso que o discente estiver vinculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação na mesma área de conhecimento do estágio.

1.5. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com Projeto Pedagógico do Curso de graduação em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.6. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação em Ciência da Computação da UFT;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio.
- f) ter domínio das ferramentas como: planilha eletrônica, editor de texto, corel draw, banco de dados, photoshop.

3. DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A inscrição ocorrerá mediante a entrega da documentação necessária em envelope devidamente identificado com nome do candidato e lacrado. A entrega deve ser feita na Diretoria de Assuntos Internacionais, localizada no Prédio da DTE, salas 02 e 03, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h:

- a) Curriculum Vitae, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado;
- d) Anexo I devidamente preenchido, na qual o candidato deverá elaborar um texto com no máximo 10 linhas, informando qual a motivação para realizar o Estágio na Diretoria de Assuntos Internacionais da UFT.

3.2. A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares e análise do texto.
- b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por servidores efetivos (Diretor e/ou Técnico-Administrativos) da Diretoria de Assuntos Internacionais.

3.4 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em na eliminação do candidato.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

3.6. Será selecionado um (1) candidato, sendo o início das atividades previsto para o mês de maio de 2017. (Anexo II).

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do Edital	06 de abril	site da UFT
Período de inscrições	10 a 20 de abril Das 08 às 12h e das 14h às 18h	Diretoria de Assuntos Internacionais
Publicação do Edital de Homologação e convocação para a entrevista	24 de abril	site da UFT
Previsão das Entrevistas	Entre os dias 26 e 27 de abril	site da UFT

Previsão da divulgação do resultado final	28 de abril	site da UFT
---	-------------	-------------

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

5.2. O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.3. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-reitoria de Graduação a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Assuntos Internacionais.

5.5. O prazo de validade do presente processo de seleção é de um (1) ano, contado a partir da publicação do Resultado Final.

Palmas, 06 de abril de 2017.

Carlos Frederico Pereira da Silva Gama
Diretor de Assuntos Internacionais

EDITAL N° 01/2017-DAI
ANEXO I- Elaboração do Texto

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____

EDITAL N° 01/2017- DAI
ANEXO II - NÚMERO DE VAGAS

SETOR	ÁREA DE ATUAÇÃO DO ESTÁGIO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS	Local da entrevista
Diretoria de Assuntos Internacionais	Ciência da Computação	Planilha eletrônica, editor de texto, Corel Draw, banco de dados, Photoshop	01 + Formação de Cadastro Reserva	Divulgado no Edital de Homologação